



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 388/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2630 ANO XI

Data: 19 / 10 / 2023

DATA: 19 de outubro de 2023

EMENTA: DECRETA ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Resolução SEMA nº 46, de 17 de junho de 2015 e Lei 12.651, de 25 de março de 2012, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de obtenção de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT, visando a conservação e melhoramento de via pública por meio da realização de obras de infraestrutura urbana, as seguintes áreas:

I – Avenida das Orquídeas, no trecho entre a Avenida Adolpho Lollato e a Avenida das Rosas, totalizando 636,23 metros de extensão; e

II - Avenida das Rosas, no trecho entre a Rua das Camélias e a Rua Ipê, totalizando 1.140,99 metros de extensão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de outubro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO